



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O ESTADO DE MATO GROSSO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DEFENSORIA PÚBLICA, A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECCIONAL DE MATO GROSSO, A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS — AMM, A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO — UCMMAT E A ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — APDM.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominado **PODER JUDICIÁRIO**, com sede no Centro Político-Administrativo, Rua C, s/n, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob no 03.535.606/0001-10, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 0000610-6 SESP/MT e do CPF nº 161.705.391-00, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça; o **ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **PODER EXECUTIVO**, neste ato representado por seu Governador, Excelentíssimo Senhor **MAURO MENDES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1426803 SSP/GO e do CPF nº 304.362.301-00, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso V, da Constituição do Estado de Mato Grosso; a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**, doravante denominada **PODER LEGISLATIVO**, neste ato representado por seu Presidente, Deputado **MAX JOEL RUSSI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 29807440 - SSP/MT e do CPF 777.051.901-25, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

Documentação assinada digitalmente por Maria Helena Gargaglione Póvoas
para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://tribj.jus.br/public/Vetor/Documentos> e utilize o código SF1FABA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

24, § 10, da Constituição do Estado de Mato Grosso; o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado MPMT, neste ato representado por sua Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa, **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1042777, SSP/MT e do CPF nº 486.822.091-87; a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada DPMT, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Doutor **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**, brasileiro, inscrito na OAB/MT sob o n. 5.350 e no CPF sob o nº 522.835.931-15; a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO**, doravante denominado OABMT, neste ato representado por seu Presidente, Doutor **LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob n. 7202/MT e portador do CPF n. 819.220.271-20; a **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**, doravante denominado AMM, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **NEURILAN FRAGA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 042840 SSP/MT e do CPF nº 063.907.651-34; a **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO**, doravante denominado UCMMAT, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **BRUNO LINS RIOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 14797623 SSP/MT e do CPF nº 006.728.551-19; a **ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado APDM, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **SCHEILA PEDROSO DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20611161 SSP/MT e do CPF nº 034.118.511-63, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções 1/2019, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da Vigência) do Protocolo de Intenções 1/2019, originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Declaro que a assinatura é verdadeira e pertence ao Sr. Manoel de Almeida e Silva, residente em Rua da Liberdade, nº 10, 1.º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

2.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do Protocolo de Intenções 1/2019 por 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 20/08/2021 a 19/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia deste Primeiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções 1/2019, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, as partes firmam o presente Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções 1/2019.

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2021.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

MAURO MENDES

FERREIRA:30436230100

Assinado de forma digital por

MAURO MENDES

FERREIRA:30436230100

Dados: 2021.09.28 10:32:21 -04'00'

Senhor **MAURO MENDES**
Governador do Estado de Mato Grosso

Doutora **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Estado do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

Max Joel Russi
Deputado MAX JOEL RUSSI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

LEONARDO PIO DA SILVA
CAMPOS:81922027120

Assinado de forma digital por LEONARDO PIO DA SILVA
CAMPOS:81922027120
Dados: 2021.09.14 19:23:58 -04'00'

Doutor LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Doutor CLODOALDO APARECIDO GONCALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Senhor NEURNAN FRAGA
Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios

Bruno Lins Rios
Senhor BRUNO LINS RIOS
Presidente da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso

Scheila Pedroso da Silva
Senhora SCHELLA PEDROSO DA SILVA
Presidente da Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso